

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Saúde e segurança para o Lar das Vovozinhas: telas para prevenção da dengue e campanhas hospitalares de emergência*, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas que visa a aquisição de telas mosquiteiras para as janelas dos quartos das Alas 1,3 e 4 da OSC e kits de campanhas de alarme hospitalar para situações de emergência; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 31.555,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024**.

Santa Maria - RS, 24/05/2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal